

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

Folhas nº 105
Processo nº 353
Rubrica nº 10



DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo

Complementar



SUMÁRIO

PORTARIAS

Secretaria de Administração e Finanças - SAF 1

SÚMULA

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

PORTARIAS

PORTARIA Nº 650/2023 – SAF

Em 31 de julho de 2023.

CONCEDE, A PEDIDO, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 103, inciso III, da Lei Municipal nº 009/1997 e de acordo com o art. 122 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, A PEDIDO DO(A) SERVIDOR(A), LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, com vigência de 01 (um) ano, a contar da data de 31 de julho de 2023 e com término em 31 de julho de 2024, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **LUCILENE VAZ DA SILVA**, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula funcional nº 101227, CPF.: 830.843.553-04, RG.: 21793294-0/SSP-MA, Portaria de nomeação nº 318/99 de 02 de setembro de 1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Em 31 de julho de 2023.

MARCELO COELHO SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 651/2023 – SAF

Em 31 de julho de 2023.

CONCEDE, A PEDIDO, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 103, inciso III, da Lei Municipal nº 009/1997 e de acordo com o art. 122 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, A PEDIDO DO(A) SERVIDOR(A), LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, com vigência de 01 (um) ano, a contar da data de 31 de julho de 2023 e com término em 31 de julho de 2024, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **HOZANI PINHO PEREIRA**, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula funcional nº 101224,

CPF.: 894.381.323-68, RG.: 89652598-8/SSP-MA, Portaria de nomeação nº 309/99 de 02 de setembro de 1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Em 31 de julho de 2023.

MARCELO COELHO SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 652/2023 – SAF

Em 31 de julho de 2023.

CONCEDE, A PEDIDO, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 103, inciso III, da Lei Municipal nº 009/1997 e de acordo com o art. 122 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, A PEDIDO DO(A) SERVIDOR(A), LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, com vigência de 01 (um) ano, a contar da data de 31 de julho de 2023 e com término em 31 de julho de 2024, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **CRISTINA ELIZABETH DE JESUS**, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula funcional nº 101215, CPF.: 775.019.853-91, RG.: 73742497-4/SSP-MA, Portaria de nomeação nº 308/99 de 20 de setembro de 1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Em 31 de julho de 2023.

MARCELO COELHO SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

SÚMULA

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023. REF.: PROCESSO Nº 353/2023 – INEXIGIBILIDADE – ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré – **ASSUNTO:** Contratação direta por Inexigibilidade – **OBJETO:** Contratação de serviços artísticos destinados à apresentação da Banda Desejo de Menina, no Festival da Independência, dia 07/09/2023 – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do Contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) – **AMPARO LEGAL:** Art. 25, III da Lei n. 8.666/93 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 13 392 0170 2030 0000 3.3.90.39.00 – **EMPRESA:** YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.331.267/0001-22 – **RATIFICAÇÃO:** FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito de Alto Alegre do Pindaré/MA. Alto Alegre do Pindaré (MA),

16 de agosto de 2023. FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO Prefeito de
Alto Alegre do Pindaré/MA.

↑

Folhas nº 106
Processo nº 353
Rubrica nº